

DECRETO Nº. 08/2009



Ementa: Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Jucati-PE a utilizarem-se de meio eletrônico para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Fundo Municipal de Saúde de Jucati-PE autorizado a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 3º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar sigilo, sob a pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

PARAGRAFO ÚNICO – A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto; à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 16 de julho de 2009.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito